

A FEDERAÇÃO

ORGAM DAS ASSOCIAÇÕES CATHOLICAS DE YTU
(Com Approvação Ecclesiastica)

R. da Quitanda n. 1. Teleph. 134.

Assignatura annual 5\$000

S. PAULO

Propriedade da Associação «São Paulo da Bôa Imprensa

BRASIL

III DOMINGA DO ADVENTO

Eis aqui o testemunho de João, quando os judeus vieram, de Jerusalem, alguns sacerdotes e levitas para lhe perguntarem: «Quem és tu?» — E elle confessou e não negou: antes declarou abertamente, dizendo: «Eu não sou o Christo.

E elles perguntaram: «Pois que? És tu Elias?» — E respondeu: «Não sou». E's tu propheta? — Respondeu: «Não». (1)

Disseram-lhe ainda: «Pois quem és tu?» para que demos uma resposta aquelles que nos enviaram. Que dizes de ti mesmo? — «Eu sou respondeu elle, a voz d'aquelle que clama no deserto—«Endireitae o caminho do Senhor», como disse o propheta Isaias».

Ora aquelles que tinham sido enviados eram phariseus (2). Elles o interrogaram ainda, e lhe disseram: «Pois então por que baptisas, si tu não és nem o Christo, nem Elias, nem propheta?» — Respondeulhes João: «Eu baptiso na agua, mas, no meio de vós esteve alguém que não conheceis. Elle é quem ha de vir depois de mim, mas existiu antes de mim e eu não sou digno de desatarrhar a correa dos sapatos».

Isto se passou na Bethania, além do Jordão, onde João estava baptizando. (3)

(1) Os judeus sabiam que Elias tem de voltar á terra; eis a razão da sua pergunta.— Na sua humildade, João declara abertamente que não é Elias, nem mes-

(COLLABORAÇÃO)

DIALOGOS

(A.J. Veiga dos Santos)

9ª. parte

José—Mas ai de ti, ó Brasil, ai de ti e de teus filhos, si não souberem ou não quiserem estes trilhar a recta via.

O patriotismo, bem no sei, não está morto, não está destruido, mas dorme e dorme tanto e tão despreocupadamente; ai! com que dóres, com que ansias o espero resurgir!

Si a nossa mocidade, esquecida dos seus pesados e indifferíveis deveres de brasileiros cidadãos; si a nossa mocidade, desprezadora e, de certo modo, escarnekedora da grandeza das éras pretéritas, si a nossa mocidade que conspurca impia e vergonhosamente o cavalleirismo espartanos dos seus priscos avós cheios d'amor e impolluto caracter, da-

mo um propheta. Entretanto, mais tarde o Salvador dirá que elle era Elias, não em pessoa, mas pelo espirito que o animava; que era não somente um propheta, mas o maior dos prophetas, porque, ao passo que os outros annunciaram o Messias, João foi o seu precursor, e teve a gloria de apresental-o ao mundo, dizendo—Eis o cordeiro de Deus».

(2) Os phariseus hypocritas achavam o que censurar até mesmo na pessoa de S. João.

(3) Trata-se de Bethania o Bethara nas margens do Jordão, e não da residencia de Martha e Magdalena.

11 DE DEZEMBRO

S. Damaso, Papa e confessor no século IV

Foi S. Damaso de origem hespanhola, porem nascido em Roma.

Tendo fallecido a sua mãe, o seu pae abraçou o estado ecclesiastico e foi ordenado successivamente de leitor, diacono e sacerdote do titulo da igreja parochial de S. Lourenço em Roma.

Na mesma servio S. Damaso nos sagrados ministerios, e viveo sempre em estado de continencia como nos certifica S. Jeronymo; elle foi um grande amator da virtude da pureza e doutor da igreja.

Quando Liberio foi desterrado por Constantino para Beréa, em 355, era já o Santo Arceidiago de Roma, e o acompanhou ao desterro, porem voltou immediatamente aquella capital.

Fallecendo o papa Liberio a 24 de Setembro de 366, sendo já Damaso de sessenta annos, foi eleito Papa. Havendo alguns partidistas contrarios a eleição de Damaso, foi por estes eleito o diacono Orsino em seu lugar subindo este a cadeira pontificia embora indignamente, o que occasionou um funesto scisma (especie de anarchia) o que supportou S. Damaso com grande humildade. Passados 3 annos, o antipapa foi também desterrado por ordem do Imperador Valentiniano I, voltando-se todo o povo ao seu legitimo pastor S. Damaso. O Summo Pontif-

quelles que arrostaram todas as dificuldades, todos os ponderosos labores, pelo bem primeiro da Religião e a Patria; si, esquecida das tradições gloriosas do passado, as tradições que são a patria mesma e o povo nos seus brios, a mocidade se perverte e torna acintosa, miseravel e desgraçadamente os atalhos malditos da descrença, da impiedade, do indifferntismo, da luxúria (o que de facto se nota),—não é isso culpa alguma dos que devem lançar nos corações as sementes úberes da palavras de Deus que muitos jovens, criados com o leite corruptor dum indifferntismo, d'gradante, quando não de um atheismo desceado, já não ouvem. Esses males não os devemos... não são culpa nenhuma dos catholicos de lei, nem da falta de zelo dos pastores que poucos são para tão basta seara. Nem se diga que a raça brasileira actual seja avessa e infensa áquillo que os se

face acolheu benignamente a todo o povo, restituindo a paz a igreja.

S. Damaso trabalhou e combateu energicamente contra os hereges que infestavão a vinha do Senhor.

Usou comtudo de condescendencia com aquelles Bispos, os quaes por fraqueza, ou inadvertencia e ignorancia tinham cedido aos enganos, e as violencias dos arianos, permitindo-lhes, que depois de terem detestado a heresia ariana, e professado a Fé Catholica, estabelecida no concilio Nicene possessem continuar a reger como antes as suas igrejas. Mostrou também o Santo Pontifice o seu zelo contra a supertição pagã, da qual faziam ainda em Roma profissão muitos principaes senadores, conseguindo por fim a destruição do altar profano da Victoria, que era o logar aonde o Senado se celebrava.

No meio de tantas occupações do pontificado não deixava S. Damaso de ler e meditar continuamente as Divinas Escripturas: compoz obras de piedade em versos, em honra dos santos martyres assim como deixou muitos escriptos importantes sobre a angelica virtude da pureza, incutindo muito amor a esta virtude aos que exercem ao ministerio do altar. Emfim governou com muito louvor e incansavel vigilancia a Igreja catholica pelo espaço de 13 annos e falleceu a 11 de Dezembro do anno de 384 com oitenta annos. de idade indo receber no céu a immortal coroa, premio das suas fadigas cá na terra.

LUTHERO E O ESTADO

II (Continuação)

A fabula que Lutero descobriu a Biblia de ha muito perdida, que «elle nunca tinha visto uma Biblia até á idade de vinte annos», que o Papismo, para usar as suas palavras, «tinha dado um pontapé á Biblia para debaixo do banco». (Erlangen ed. vol. XLII, p. 280), tem sido abandonada pelos mais dignos escriptores protestantes, homens de

res prezaram e ainda muitos prezam. Não; não é nada disso absolutamente, o facto é que o maço-nismo, a intolerancia, o como que despotismo de poucos arregimentados, acobertados nas hypocritas e fingidas capas da liberdade, mas de malentendida liberdade, ordenou.

Ordenou mas da minha parte, não recebo como ordem, nem como ella me confôrmo, quando offende deslavadamente á gloria do meu Senhor, e Senhor dos humildes e dos tyrannos, e lhe arranca tantas preciosas almas, pelas quaes o Enviado derrancou o sangue até a ultima gotta.

Cumpra ao Catholico obedecer ao que é justo; a elle cumpre também não medir sacrificios pela gloria de seu Pae. Assim flzeiram os Mártires das épocas da pagã Roma; tizeram assim e nada temeram o tudo por Deus padeceram; não doutra ma-

reconhecida auctoridade como o Köhler, Walthier, Geffken, Grimm, Thudichum, Dobschütz, Kolde e Kropatscheck. A regra da Ordem Agostiniana a que Lutero pertenceu, e da qual por uma só vez ao menos na sua vida elle parece ter sido um membro fiel, instruiu os seus noviços «a ler a Escriptura assiduamente, ouvir-a devotamente e aprendel-a ferventemente». Estudos Biblicos foram uma honra em Erfurt, onde elle estudou, e commentarios sobre os Livros Santos eram numerosos e populares. E se nos limitamos ao tempo que decorreu entre a descoberta da imprensa e o anno da excommunição de Lutero, um periodo de setenta annos datou de 1450 a 1520, achamos que não menos de 156 differentes edições da Biblia em Latim tinham sido impressas. A estas edições devem ajuntar-se dezeseite em Allemão, onze em Italiano, dez em Francez, duas em Boheanio, duas em Hespanhol, uma em Flamengo, uma em Russo e uma no dialecto do Limousin. A estas devem ajuntar-se dezeseis em Hebreu—ao todo mais de 200 edições de Biblia completa. Apesar da affirmacão de Lutero em contrario, auctoridades Protestantas, como Reichert, (Cf. Grisar, vol. III, p. 463) pensam que provavelmente elle tinha estas mais antigas traducções, a versão allemã entre ellas, á mão quando elle fez a sua propria traducção que historiadores Catholicos, sabios Biblicos e Theologos, voluntariamente admittem como um acto digno de admiração se considerado no seu aspecto litterario só o pondo de parte os seus erros dogmaticos.

Um erro fundamental consite na mesma origem da concepção de Lutero acerca da Biblia. Elle era de uma intelligencia muito subtil, não um psychologo muito practico para conhecer que em materia de fé precisa haver um estandarte de direcção, algum guia e regra. Como um reformador elle era muito altivo para curvar-se a um não de sua propria creação. Por quinze seculos, a Igreja interpretando e expondo a Biblia, á luz da sua tradição, da sua mesma historia, e infallivel no seu ensino e suas decisões a este respeito, tinha sido a re-

neira havemos de operar em perseguições futuras. Nisso a gloria do Senhor; nisso o triumpho da Igreja.

Sabido, pois, que deessarte obraram os Mártires, qual seria o nosso proceder? que se deduz?

Vejam os senhores excelsos magnatas de todas as gentes si podemos estar conformes com a estulticia delles.

Leste, porcerto, Antonio, nos *Actos dos Apóstolos*, que—depois de haverem os Judeus conferenciado entre si a respeito da cura que Pedro (a pedra sobre que Jesus collocou a sua Igreja) havia obrado a favor dum aleijado á porta do templo,—ordenaram aos dous apóstolos Pedro e João não mais falassem em nome de Christo.

Por que razão isso? Qual o móvel de tão arbitraria ordem dos pérfidos Judeus? O temor foi quem lhes prescreveu a arbitra-

gra viva de fé no passado. Mas um reformador do quilate de Lutero é sempre teimoso sem restricção. A sua revolta era um protesto contra o verdadeiro principio de qualquer auctoridade em assumptos de fé externa ao mesmo individuo. Para elle não havia outra fonte de verdade revelada senão um mudo, ainda que inspirado, livro do qual o individuo era constituido juiz. Portanto este livro devia ser o guia e a regra, em virtude do sacerdocio universal do qual, segundo elle, todos os Christãos participaram, todos os individuos eram constituidos seus autorizados interpretes e expositores. Tal era a theoria de Lutero, ainda que na practica elle não deveria consentir em nenhuma interpretação opposta á sua.

Mas a Biblia, inspirada como é, ella é para nós um livro obscuro. Ella não nos explica as suas proprias difficuldades. Está escripta n'uma linguagem que leva o sello dos seculos passados e das civilizações esquecidas. Nella acham-se apparentes contradicções e paradoxos que, sem um infallivel interprete, é quasi impossivel chegar a uma reconciliação. Nenhum outro livro affecta mais directamente os corações, as vidas e as paixões dos homens. As suas lições são tão severas, a sua legislação está em tal opposição ás tendencias da nossa natureza cahida, que o primeiro impulso do leitor é rejeital-os todos juntamente, a não ser que elle seja persuadido por algum guia infallivel que ellas devem ser recebidas sob pena da maior punição e perda. A Biblia foi elevada por Lutero a uma posição, a que, apesar da sua eminencia, da sua inspiração e da sua auctoridade, ella não tinha direito. A Igreja que interpreta a Palavra de Deus foi posta de parte e o Livro tornou-se o supremo juiz em materia de fé e moral, um juiz que não poderia explicar ainda mesmo a significação das suas palavras. O hereziarcha desejou reconduzir a Igreja á pureza da antiga Fé. Mas nas palavras do poeta, quando a Biblia e a Biblia só interpreta da pela luz do juizo privado se assenta no tribunal da auctoridade:—«O caos impera como arbitro e a causa mais se complica».

(Continúa)

riedade: sabiam ser verdadeiro, claro, innegavel, o milagre opera do pelo Principe dos Apóstolos. Viam-no as turbas e a fama delle corria de bocca em bocca. Aos Judeus, lhes não convinha que se espalhasse a perigosa noticia. Com effeito, dizia Pedro que o prodigio fora obrado em nome d'Aquelle que, pouco fazia, tinham malvadamente crucificado. Dado que se divulgasse o conhecimento da maravilha, acreditariam muitos no Messias e derruir-se-ia a obra judaica. Tape-se porisso, diriam lá entre si, tape-se a bocca aos pregadores dessas cousa funestas e perigosas para os fiéis.

Mas que responderam os filhos do Senhor? «Julgae vós mesmos si é justo deante de Deus obedecer-vos, anees do que ao mesmo Senhor».

(Continúa)

A MIXORDIA

O sr. Gastão Boyle, ministro de uma das mil e uma seitas em que se retalha a religiãozinha de mestre Lutero, não tendo que fazer, deliberou-se a divertir ao nosso povo com mais um dos seus impagáveis pamphetos, em que a Biblia a historia, a grammatica, e a verdade, são levadas a sopapos e pontapés.

E' como já dissemos em artigos anteriores: quando o collega do defuncto reverendo Bibiano desanda a escrever, não se lembra de que o seu escripto va ser lido por gente instruida, e cuida que os seus engraçados rabiscos irão ter sómente ás mãos de ignorantes, que não enxergam dois palmos adiante do nariz. E' o que veremos mais uma vez no proximo numero desta folha.

MOVIMENTO RELIGIOSO

GUARDA DE HONRA AO SS. SACRAMENTO

Domingo, 12 de Dezembro de 1920

Igreja Matriz

Intenção geral: A santificação do clero e as vocações sacerdotaes.

Intenção do mez: A boa imprensa, especialmente o Diario Catholico.

—A exposição do SS. Sacramento será feita na missa das 7 horas.

O encerramento terá lugar ás 7 horas da tarde, com a recitação do terço, canto das ladainhas, tantum ergo e benção.

O secretario

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE

Aviza-se ás sras. Damas de Caridade que a reunião quinzenal foi marcada pelo revmo. P. Director para o dia 15 do corrente ás 5 1/2 horas da tarde no lugar do costume.

A secretaria

CIRCULO CATHOLICO

Sessão femenina

De ordem do Rvmo. Sr. P. Director aviso as carissimas irmãs que a reunião mensal terá lugar no dia 13 do corrente ás 5 1/2 horas da tarde.

A secretaria

Notas e Notícias

Festa da Conceição

Muito linda e devota esteve a festa da Immaculada Conceição, constando de solemne novena, missa cantada com grande comunhão geral, e de imponente procissão, á cuja entrada pré-gou eloquentemente o revmo sr. P. Cesar Cunha, que tambem pré-gou nos tres ultimos dias da novena.

Parabens ás Filhas de Ma-

ria pela pompa e brilhantismo com que festejaram a Virgem Santissima.

Collegio do Patrocinio

Muito bella e concorrida esteve a festa do encerramento das aulas e distribuição de premios ás alumnas do Collegio de Nossa Senhora do Patrocinio. Presidiu-a o Exmo. e Revmo. Ser. Arcebispo Metropolitano,, que, ao terminar a festa, proferiu eloquente discurso congratulando-se com as alumnas e as suas professoras pelo optimo resultado alcançado em seus estudos e exames.

Estiveram presente o sr. Coronel Commandante do 4º Regimento, desta cidade, o revmo. sr. Vigario e diversos outros sacerdotes aqui residentes, bem como grande numero de exmas. familias e paes de alumnas que ali se educam.

Toda a selecta assistencia muito apreciou e applaudiu as musicas, os canticos e a representação de pequenos dramas, em que as alumnas se houveram com muita correção, merecendo geraes applausos.

Festa escolar

Do exmo. sr. professor Firmino Teixeira, m.d. Director do Grupo Escolar «Convenção de Ytú», recebemos delicado convite para assistirmos a festa do encerramento do anno lectivo do mesmo Grupo, a qual se realizará ao meio dia de 14 deste, bem como para visitarmos a exposição de trabalhos dos alumnos, a qual estará aberta nos dias 13 e 14 do corrente, das 8 ás 16 horas.

Pede-uos aquelle cavalheiro que pelo nosso jornal dirigamos o mesmo convite a todas as pessoas que se interessam pelo progresso daquelle estabelecimento de ensino e educação.

Gratós pelo convite, faremos representar nestes sympathicos festejos.

Anniversarios

Fizeram annos a 6 e 7 do corrente a menina Maria Candida e o menino Gerson, filhos do sr. Manoel da Silveira Camargo.

Dia 10, o sr. Joaquim Martins de Mello.

Faz annos no dia 12 o joven João Baptista de M. Pacheco; o menino Waldemar, filho do s. Francisco Ferraz de Toledo.

Dia 16, o menino Plinio, filho do sr. José Dias Aranha. Aos anniversariantes nosos parabens.

Asylo

Esmolas recebidas durante o mez de Novembro.

Sr. Vicente Almeida Sampaio Primo, 1 sacco de café; sr. José Maria dos Santos, 1 sacco de feijão; um anónimo, 4 chapéus, 3 pares de chinellos, 1 par de sapato, diversos objectos de vidro, 4 lata de fumo, 4 kilos de café em pó, 1 lata com pa-

lhas de cigarro, laranjinha, 1 quinto de vinagre.

Sr. Glycerio e Roberto da Silveira Arruda, 1 sacco de café; sr. Francisco Danna, 1 alqueire de fubá, e 1 alqueire de feijão.

Asilados

Existiam 51; existe 51

Contracto de casamento

O sr. José Esteves Rodrigues, e a distincta senhorinha Maria do Carmo Polo tiveram a gentileza de participarem terem contratado o seu casamento. Gratós pela gentiliza. desde já fazemos votos de muita felicidade ao futuro casal.

O distincto medico que firma o seguinte attestado, não só na sua clinica como em sua familia tem obtido magníficos resultados com a Emulsão de Scott. «Attesto que tenho empregado com excellentes resultados a Emulsão de Scott em minha clinica e especialmente em minha familia onde tenho obtido resultados maravilhosos, o referido é verdade o que affirmo sob a fé do meu grau.

Dr. José Tristão de Carvalho Juiz de Fóra —inas

Vaccinação contra a variola

O Dr. Prefeito Municipal comunica que todos os dias uteis procederá a vaccinação contra a variola das 13 as 15 horas no Edificio da Camara Municipal a Rua da Palma n. 60.

E' necessario que toda a população procure immunisar-se contra essa terrivel molestia que tem apparecido em diversas cidades vizinhas.

Fallecimento

Depois de alguns dias de cruel enfermidade, e apesar dos ingentes esforços empregados por diversos medicos, que a trataram, falleceu nesta cidade, no dia 6 do corrente, a exma. sra. d. Julieta Michel de Almeida, virtuosa es posa do nosso particular amigo sr. Antonio Guilherme de Almeida, conceituado negociante desta praça.

A finada, que era uma senhora bondosa e muito estimada no circulo das suas amizades, deixa os seguintes filhos menores: Hercilio, Antonio, Luiz, Benedetto, Waiston, Leonor e Ernesto. O seu enterro, que se realizou ás 11 horas do dia seguinte, teve grande acompanhamento, vendo-se sobre o seu esquife ricas cordões com sentidas dedicatórias, entre as quaes se viam as seguintes: A' idolatrada Julieta, eterna recordação do seu esposo: Ultimo beijo dos seus filhos; Saudades de Alexandre Kailil e familia; A' Nhandê saudades de Benjamin Nardy e familia; A, boa comadre, Salim e familia.

A encomendação do corpo foi feita pelo revmo. sr. P. Manoel Gabinio de Carvalho na residencia da finada, na igreja do Bom Jesus e no cemiterio.

Ao desolado esposo e sua exma. familia os nossos sentidos pesames.

Boa medida

O sr. Raphael Duarte, prefeito municipal de Campinas, vaee promover uma reunião dos professores daquelle cidade, afim de concertar um plano de acção conjunta contra as travessuras reprovaveis de menores que rabiscam as paredes e damnificam as arvores de ornamentação e jardins publicos.

PELA IMPRENSA

«Republica». Esse nosso presado collega completou no dia 5 do corrente o seu 21º anniversario de publicação. Por esse motivo apresentamo-lhe os nossos parabens desejando-lhe muita prosperidade.

ELIXIR DE NOGUEIRA

do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira

Usae quando moço, para evitar as surpresas da syphilis, depois de velho

Usando-se a «Lombrigueira» do pharmaceutico Chimico Silveira não é necessario purgante, ella por si é purgativa e de effeito infalivel.

Clinica Medico-cirurgica

DO

— Dr. Antonio R. Seabra —

Medico e Pharmaceutico diplomado pela Faculdade do Rio de Janeiro.

Residencia e Consultorio—Rua Direita, 6 A
Consultas das 7 as 9 h. da manhã e das 4 as 5 h da tarde

TEEPHONE—20

Elias Fausto

Realizou-se domingo ultimo com grande brilhantismo o lançamento da primeira pedra do novo templo desta Villa.

A Comissão encarregada tem encontrado apoio e boa vontade por part dos habitantes de Elias Fausto, para que o novo templo esteja em breve construido. As 10 horas sahiu da capella de S. José, a imagem deste santo acompanhado de grande massa popular e da corporação musical União dos Artistas, de Ytú que executava lindas marchas de seu repertorio; indo o cortejo até a praça onde vai ser erguido o templo, ali estava armado um altar onde foi rezada uma missa ao ar livre pelo Revmo. P. Francisco de Campos Machado digno vigario de Monte Mór; terminada a missa, foi feita a cerimonia do benzimento da pedra fundamental, tendo nessa occasião feito uma bellissima pratica o P. Machado que se congratulava com o povo pela grande obra santa. Ao ser collocada a pedra, usou da palavra em nome da Comissão, o estimado pharmaceutico sr. Affonso Ginefra, que fez ver ao povo o encargo que tinha a comissão encarregada, para que não ficasse aquillo só na primeira pedra; terminando foi o orador muito applaudido. Em seguida houve um grandioso leilão que foi muito concorrido, e diversos jogos esportivos. Terminando esta palida noticia pedimos a S. José que proteja aquelle bom e catholico povo para que em breve esteja concluida a sua Matriz.

Edital de citação

Com praso de 30 dias O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que tendo-se por este Juizo e cartorio do Escrivão que esta subscreve, dado inicio ao Arrolamento dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Pedroso de Oliveira, e como os herdeiros Antonio Calixto Marques, José Gonçalves e Sebastião Gonçalves, acham-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente, com praso de trinta dias, ficam os mesmos intimados para vir acompanhar dito arrolamento e defender seus direitos, sob as penas da lei E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 29 de Novembro de 1920. Eu, Antonio da Costa Pinho, escrevente habilitado escrevi. Eu, Sebastião Martins de Mello, Escrivão, a subscrevi. (a) Antonio de Souza Barros

EDITAL

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito da Comarca de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, attendendo ao que me foi requerido por Flaminio Xavier da Silveira, inventariante do espolio dos fallecidos Camillo Rosa da Silva e Dona Antonia Dias e tendo concordado com o mesmo os interessados e o Dr. Curador Geral, no dia vinte e sete (27) do corrente mez de Dezembro, ao meio dia, em frente ao edificio da Cadeia Publica, desta cidade, o portuário dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a praça publica de venda e arrematação, e venderá á quem mais der e maior lance offerecer. não inferior á (2:600\$000) dois contos e seiscentos mil reis o immove abaixo descripto e pertencente ao mesmo espolio, a saber: Um pequeno sitio no bairro do Taquaral desta municipio, com casa de morada, tres mil pés de café e tres alqueires de terras, inclusive as occupadas com o cafezal e dividindo por seus diversos lados com Florencio Galvão, Flaminio Xavier da Silveira e Fernando Mori. E para que chegue ao conhecimento de todas mandei expedir o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte. Eu, Sebastião Martins de



Faça-se economia no que se queira Menos na Saúde

Compre sempre Emulsão de Scott

o verdadeiro preparado de puro oleo de figado de bacalhão da Noruega. Unico medicamento em sua classe em qualidade, pureza e propriedades curativas.



Compre Unicamente Emulsão de Scott.

PARA O AFORMOSEAMENTO DO ROSTO Néve de Amendoas Africanas

Avenda em diversos estabelecimentos desta cidade: 3\$0000 o fraco.

Mello, Escrivão a subscrevi. (a) Antonio de Souza Barros. (Esta-va devidamente sellado).

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito nesta Comarca de Ytú, etc.

Faço saber a quantos o presente edital com prazo de vinte dias virem, que o official de Justiça Benedicto Alves de Siqueira, servindo de porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer em o dia vinte do proximo mez de Dezembro do corrente anno as doze horas á porta do edificio da Cadea Publica, á rua do Commercio, nesta cidade, a Fazenda agricola denominada "Gloria" antiga "Piraju" ou "Sant'Anna", que tem as divisas seguintes: partindo de um trilho de ferro que será collocado á beira d'agua, abaixo de um cambará, d'ahi sobe pela agua dividindo com João Hidalgo Peres e outros até um marco de madeira existente na beira do tanque; d'ahi segue procurando um trilho de ferro afincado no pasto e desse trilho segue uma linha recta, dividindo com José Hidalgo até outro trilho de ferro nas divizas de Luiz Mancio e João Alexandre segue pelas antigas divisas da fazenda, confrontando com Hypolito Leite de Barros e outros, vae até a agua que corre do antigo tanque, e d'ahi, confrontando com Agnello Cicero de Oliveira, sobe pela agua até o ponto de partida; contendo nove alqueires de terras em mattas e capoeirões, avaliados á seis centos mil reis por alqueire e os nove alqueires por cinco contos e quatro centos mil reis—5:400\$000—Trinta e seis alqueires de terras cultivadas com as plantações nellas existentes, avaliados a trezentos mil reis por alqueire, e os trinta e seis alqueires por dez contos e oito centos mil reis—10:800\$000—. Uma casa grande assobradada em bom estado avaliada em cinco contos de reis—5:000\$000—Um rancho grande para paiol e deposito, avaliado em oitocentos mil reis—800\$000; perfazendo estas a quantia total de vinte e dois contos de reis—22:000\$000; bens estes que foram penhorados a Cezar de Almeida Bandeira e sua mulhér e Antonio Trettel e sua mulhér para pagamento ao credor hypothecario Agnello Cicero de Oliveira da quantia de desenove contos quinhentos e setenta e um mil novecentos e noventa e sete reis—19:571\$997,—e são os bens constantes da respectiva avaliação, existente em poder e cartorio do escrivão que este subscryve. E assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia, hora e lugar retro designados. Outrosim, ha uma inscripção sob numero mil duzentos e seis—1.206—de uma hypotheca outorgada em onze de Setembro de mil novecentos e sete, nas notas do Primeiro tabellião desta cidade, por José Teixeira da Rocha e sua mulhér, a favor do credor Alfredo Porphirio de Miranda residentes nesta cidade, em garantia de uma divida de um conto e oito centos mil reis—1:800\$000—do principal, sem juros com vencimento da data á dez mezes, gravando quinze alqueires de terras do immovel Pirajú, situado neste municipio, do qual foram depois desmembrados os quarenta e cinco alqueires de terras da actual fazenda Gloria, de conformidade com certidão do Official do Registro Hypothecario desta cidade que se acha nos autos da execução presente. Dado e passado, nesta cidade de Ytú, aos vinte e nove de Novembro de mil novecentos e vinte. Eu João da Silveira Navarro ajudante habilitado escrevi. E eu Leobárido Fonseca, escrivão subscryvi.—Antonio de Souza Barros.

EDITAL

Imposto de Industrias, Profissões e Commercio de 1921

De ordem do Dr. Graciano de Souza Geribello, Prefeito Municipal, faço saber aos contribuintes do imposto de industrias, profissões e commercio que durante o proximo mez de Janeiro de 1921 se arrecadará ditos impostos nesta Collectoria Municipal, com o acrescimo de 10 o/o de accordo com a Lei N. 66 já publicada.

Os contribuintes já lançados, se não desejarem continuar com a sua profissão ou commercio devem comunicar a Prefeitura por um requerimento até 31 de Dezembro do corrente anno.

O imposto de industria e profissão é devido por todos que exercem no municipio, industria, profissão, arte ou officio (art. 408 do Codigo) e o contribuinte por não ter sido lançado não fica por esse facto desobrigado do pagamento do imposto. (art. 417).

Ninguem será admittido ao pagamento do imposto devido, estando em divida com o semestre ou anno findo.

E para que não alleguem ignorancia se faz o presente edital que vai publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Collectoria Municipal de Ytú, 26 de Novembro de 1920.

O Collector Municipal
Humberto Servulo da Costa

**Camara Municipal do Salto
Balancete da Receita e da Despeza correspondente ao 3.o trimestre do corrente exercicio**

RECEITA	
Saldo do 2º trimestre	6:333\$555
Imposto de industrias e profissoes	1:542\$500
" predial e viação	5:102\$960
Rendas diversas	3:503\$200
" extraordinarias	—
Imposto predial rustico	24\$000
Renda do Matadouro	2:782\$000
" Cemiterio	404\$000
Auxilio da A.P. de E. de Rodagem	1:500\$000
Total S.Rs.	21:212\$215
DESPEZAS	
Subsidio e pagamento do pessoal	2:461\$149
Obras publicas	3:940\$238
Limpeza publica	2:531\$360
Higiene e ass. publica	—
Iluminação publica	1:192\$510
Despezas extraordinarias	389\$100
Matadouro	540\$000
Cemiterio	240\$000
Expediente e publicações	134\$300
Despezas diversas	910\$200
Compras de terrenos	490\$000
Juros e amortisações da divida fluctuante	4:726\$060
Saldo que passa para o 4º trimestre	3:657\$298
	21:212\$215

Collectoria Municipal de Salto, em 2 de Outubro de 1920.

O Collector Municipal
Fernando Augusto de Camargo
O Prefeito— José de Arruda Mello

Apresentado em sessão ordinaria de 6 de Outubro e approved em sessão de 3 de Novembro do corrente anno.
Oswaldo de Souza Aguirre
Secretario da Camara

Lei n. 5 de 31 Outubro de 1920

Que regulamenta o orçamento da receita e da despeza para o exercicio de 1921
José de Arruda Mello, Prefeito Municipal desta cidade do Salto, na fórma da lei, etc

Faço saber que a Camara Municipal, decretou e eu promulgo:

Art. 1º) A receita do Municipio para o exercicio de 1921, fica orçada em 76:000\$000, pelas seguintes verbas á arrecadar:

RECEITA	
Impostos de industrias e profissões	31:000\$000
" Predial da cidade	22:000\$000
" rustico	1:000\$000
Rendas do Matadouro	7:500\$000
" do Cemiterio	1:200\$000
" Extraordinarias	300\$000
" Diversas	13:000\$000
Total	76:000\$000
RECEITA	76\$000\$000

**Clinica Medico-cirurgica
Do DR. SAMPAIO VIANNA
Capitão Medico**

De volta do Rio de Janeiro acha-se a disposição de seus clentes.
Applia injecções modernas endo-venosas, sem dór e intra-musculares para diversas affecções e 914 allemão.
Consultas das 8 as 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde
Consultorio e residencia — Rua da Palma 73 C
Attende para os sitios—Telephone 162

ESCRIPTA

JOÃO BONI SOBRINHO

incumbe-se de fazer qual-quer escripta por partidas dobradas.

Os interessados podem dirigir-se ao «Hotel Boni».

Preços modicos
Rua do Patrocinio n. 43
Telephone n. 224
YTU'

Casa á venda

Vende-se uma caza a Rua da Matriz, n. 2 A.

Sabão Toronto

Lava e tinge instantaneamente em uma só operação qual-quer fazenda.

Côres variados e fixos.
— Pharmacia Geribello —
Geribello e Bueno
Rua do Commercio, 115

Art. 2º) Fica o Prefeito auctorizado a dispender durante o exercicio de 1921 a quantia de 76:000\$000 pelas seguintes verbas:

DESPEZAS

SUBSIDIO E PAGAMENTO AO PESSOAL	
Ao Prefeito	2:400\$000
Ao Secretario	1:800\$000
Ao Jardineiro	1:680\$000
Ao Collector 4 1/2 %	3:420\$000
2 Fiscaes	3:360\$000
OBRAS PUBLICAS	
Por esta verba	6:000\$000
LIMPESA PUBLICA	
Lixeiro	1:320\$000
4 Camaradas	4:000\$000
Forragens e conservação	680\$000
HYGIENE	
Por esta verba	500\$000
ILLUMINAÇÃO PUBLICA	
Por esta verba	5:500\$000
DESPEZAS EXTRAORDINARIAS	
Por esta verba	1:500\$000
CEMITERIO	
Coveiro	1:020\$000
MATADOURO	
Zelador	1:440\$000
Lonha e conservação	560\$000
EXPEDIENTE	
Secretaria e Camara	500\$000
Publicações	500\$000
INSTRUCCAO	
1 Professora no Grupo	1:200\$000
2 escolas municipaes	2:400\$000
DISPESAS DIVERSAS	
Auxilio á S. Casa	300\$000
Subvenção á musica	1:200\$000
A Caixa Escolar	600\$000
Ao Escrivão de Policia	600\$000
A Delegacia	600\$000
Alugueis	1:000\$000
JUROS E AMORTISAÇÕES	
Por esta verba	31:920\$000
Despezas total	76:000\$000

Salto, aos 2 de Outubro de 1920

José de Arruda Mello—Prefeito Municipal

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 1920

José de Almeida Campos
Hilario Ferrari
Joaquim da Costa Pinto

O Secretario a registre e a faça publicar

O Prefeito
José de Arruda Mello
Rubricada e registrada no livro competente
Oswaldo de Souza Aguirre, Secretario da Camara

CONSIDERO O PRIMEIRO
Illmos, Srs. Viuva Silveira & Filho.

Rio de Janeiro



Attesto que tenho empregado em minha clinica o conhecido «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, em todos os casos de manifestações syphiliticas: os seus effeitos não se fazem esperar, ainda mesmo nas phases mais adiantadas e considero-o, portanto, como o primeiro depurativo.

Bahia, 5 de Março de 1916

Dr. Carlos Lopes

Vende-se em todo o Brasil e Republicas Sul Americanas.

Chacara á venda

VENDE-SE a que foi do falecido José Rodrigues de Avila, contendo 7 alqueires de terra e duas casas de morada. Quem pretender dirija-se ao Sr. João Rodrigues de Avila.

Néve de amendoas Africanas

faz desaparecer as SARDAS, PANNOS, IMPINGENS, RUGAS, etc. A venda em diversos estabelecimentos.

CORRECTOR

LUIZ AUGUSTO FERRAZ Com escriptorio á rua do Commercio n.º 167, communica ao publico que tem sempre para vendas lotes de terras, casas etc. Incumbe-se de comprar e vendas, e compra mos sob hypotheas.

Gaspa, calvice precoce, queda do cabelo SEIVA DE COMAR

A base: ext. de Camaciba.—A venda em diversas casas desta cidade—3:500 cada vidro



Fortalecei a Mulher

A condição do sangue é uma das questões mais importantes no tratamento das enfermidades femininas. Devolvendo ao sangue as forças perdidas, purificando e enriquecendo-o por meio de um tonico restaurador se consegue a saúde e o gozo da vida. A missão das Pilulas Rosadas do Dr. Williams é a de curar as afeições intimas da mulher, dando vida aos organismos exhaustos e regenerando o sangue empobrecido.

Se desejaes restaurar vossas energias e regular o vosso systema corra á primeira pharmacia ou amazez e pedi as

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

PREDIOS A VENDA

Vende-se englobadamente ou distinctamente os predios seguintes:

- Rua do Commercio—144, 173b, 173c, 175.
- Rua de Santa Rita—86a e sijn (garage)
- Rua dos Collegios—2.
- Rua da Palma—57c, 59 e 83.
- Rua do Patrocinio—76
- Rua da Quitanda—43.
- Rua da Matriz—4a, 6, 8, 10 e 12.
- Largo do Patrocinio—19.

Os pretendentes poderão procurar o abaixo assignado em sua residencia á Rua de Santa Rita n. 74a, onde será encontrado e prestará as informações sobre o assumpto.

Ytú, 27 de Agosto de 1920

Porcino Camargo Couto

Clinica cirurgica dentaria

DE ANTONIO PERES GUIMARÃES
—Cirurgião-Dentista—

Especialista em molestia da bocca e seus annexos
Apparelhos fixos e moveis—Extracções de dentes, sem dor

Consultas das 8 ás 17 horas—Rua do Commercio
Telephone 56—Hotel Peres—

O TEMPO E OURO

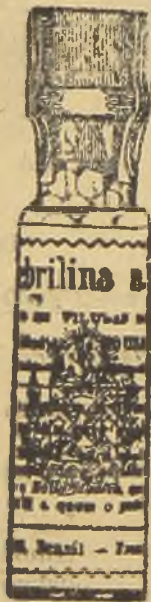


Muitas pessoas quando se encontram doentes, têm o mau habito de procurarem medicamento de POUCO PREÇO, allegando não poderem gastar. E seguindo esse falso criterio gastam CENTENAS DE MIL REIS e finalizam mais do que até ahí, pois as molestias tornam-se chronicas e de difficil cura. Assim é que gastaram muito mais, comprometteram a saúde e perderam um tempo precioso.

Quando doentes devemos recorrer desde logo, a um remedio effcaz, de escrupulosa manipulação, recomendado por medicos e com o qual poderemos conseguir uma prompta cura como por exemplo, com o—PEITORAL DE CAMBRA—de Souza Soares, nos casos de «Tosse», «Bronchites», «Ronquidões», «Coqueluche», «Asthma», etc.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias

Especificos de Souza Soares



Estes excellentes remedios, que são extremamente praticos, cura radicalmente todas as molestias. Sobre elles diz o sr. José Camerino E. de Sá, morador em Itauna Estado da Bahia. Em DOZE ANNOS de trabalhos praticos em diversas pharmacias destes Estado, apliquei e usei INNUMERAS FORMULAS MEDICAS cujos resultados em face dos que tenho obtido com o uso dos «Especificos de Souza Soares» (em casos graves) pouco valor merecem particularmente nos casos de: «pleuris, pneumouia, febres palustres, hemorroidas, ozagre, dyspepsia e hysticismo».

Congratulo-me convosco por tão prodigiosa e economica invenção em favor da humanidade soffredora, principalmente do pobre».

Para sua applicação, consultae o NOVO MEDICO DE SOUZA SOARES, que se remette GRATIS e LIVRE DE PORT

TE a quem o pedir á «Sociedade SOUZA SOARES. Limitada em Pelotas (Rio Grande do Sul), caixa postal n. 3.

Os Especificos de Souza Soares encontram-se a venda nas principaes pharmacias e drogarias.



O GRANDE DEPURATIVO DO SEculo!

CURADA SYPHILIS

O melhor dentre os melhoros!

Após as rigorosas experiencias a que foi submettido oficialmente nos principaes HOSPITAES CIVIS E MILITARES, CASAS DE SAUDE E SANATORIOS do Rio Grande do Sul, no grande Hospital da Misericordia da Capital da Republica onde realisou Curas assombrosas—acaba de ser exposto a venda neste Estado o grande DEPURATIVO—Tonico, sem alcool, intitulado

LUESOL

De Souza Soares



O LUESOL de Souza Soares cujo emprego é aconselhado por notaveis medicos—como o Dr. Augusto Paulino, lente da Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro e outros, não contem alcool e o seu uso não exige dieta ou regimen

O LUESOL de Souza Soares, que é um producto scientifico cura sem prejudicar o organismo!

O LUESOL de Souza Soares é um producto de acção prompta e garantida! Não falha!

O LUESOL de Souza Soares cura a Syphilis em todo os seus periodos.

O LUESOL de Souza Soares depura o sangue, fortalece e tonifica o organismo

O LUESOL de Souza Soares, encontra-se á venda em S. Paulo, na Casa Lebre e Filho & C. Rua Anchieta n. 7 e nas drogarias e pharmacias.

